

**ATA N.º 26/2019  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

-----Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no edifício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, sito na Rua Dr. Pedro Matos, n.º 1, no lugar e freguesia de Alqueidão da Serra, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Rui Fernando Correia Marto, Marco Paulo Barbosa Lopes, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Anabela dos Santos Martins, Telma Cristina Rodrigues da Cruz e Sofia Margarida Amado Pereira Caetano. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove do mês novembro de 2019 existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e quatro cêntimos; -----

-----Em operações não orçamentais – Seiscentos e quarenta e um mil, sete euros e oitenta e quatro cêntimos; -----

-----Em documentos – Nove mil, setecentos e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos. --

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----**

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:** -----

-----O Senhor Presidente apresentou cumprimentos a todos os presentes reiterando a vontade deste executivo de prosseguir reuniões descentralizadas nas Freguesias com o objetivo de aproximar os eleitores dos eleitos. -----

-----De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra — **Filipe Batista:** -----

-----Que deu as boas vindas a todos os presentes, manifestou a disponibilidade das instalações da Junta de Freguesia para o que fosse necessário e afirmou que naquele momento, nada iria reivindicar do Município para a sua freguesia. -----

-----O Senhor Presidente deu a palavra ao público presente, não se tendo verificado qualquer inscrição para intervir. -----

-----O Senhor Presidente prosseguiu para dizer que o edifício sede da Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra está registado em nome do Município, mas que estão a ser encetadas as diligências necessárias para “regularizar” tal situação. -----

-----De seguida informou que na próxima Sexta-Feira – dia 6 de dezembro terá lugar o início das atividades do evento “Natal Encantado” que contará com a presença do Ex-Campeão Nacional de Ciclismo Sérgio Paulino.-----

-----Prosseguiu para informar que o Município ganhou o 3.º Prémio a (Nível Nacional) do seu “site” a nível de “acessibilidade”, sendo que este prémio decorre dum trabalho realizado pela Universidade do Minho, Agência da Modernização Administrativa e uma Universidade Norte Americana, pelo que no dia seguinte o irá receber em Guimarães, contando o evento com a presença da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública Dra. Alexandra Leitão. Sobre este prémio considera que é um regozijo para o Município de Porto de Mós, pois como se poderá constatar, também se destaca na modernização e nas novas tecnologias.-----

-----No âmbito da sua intervenção o Senhor Presidente fez um balanço das entradas no castelo – após as obras de reabilitação/adaptação, considerando que houve um aumento exponencial de visitantes, que de abril até novembro se registaram 28.152 entradas, tendo dado nota das diversas nacionalidades dos visitantes e alguns aspetos que potenciam aquele edifício histórico e os planos do Município para criar valências que possa gerar mais visitantes e mais-valia para o concelho e território envolvente.-----

-----Informou ainda que o castelo foi escolhido para ser contracapa duma obra recentemente publicada que abrange os vinte mais bonitos Castelos de Portugal, que para ele e para toda a Câmara é um motivo de grande orgulho e satisfação.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Começou por afirmar ter um gosto especial por participar numa reunião da Câmara na freguesia do Alqueidão da Serra, pelas razões que todos conhecem – ser natural e residente na mesma.,-----

-----De seguida dirigiu algumas perguntas ao Senhor Presidente da Câmara:-----

-----Ponto da situação da intervenção prevista para a “Estrada Romana” do Alqueidão da Serra;-----

-----Execução das obras na “Central Termoelétrica de Porto de Mós”, pois parece-lhe que os trabalhos estão parados, nomeadamente a implantação das microestacas.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Relativamente à “Estrada Romana”, informou que no dia seguinte irá decorrer uma reunião na Direção Regional de Cultura do Centro, onde estará presente o Senhor Vice-Presidente da Câmara e o arqueólogo do Município para aferir da viabilidade de execução do projeto oportunamente apresentado, tendo havido também o levantamento topográfico do local por empresa especializada.-----

-----Em relação às obras na “Central Termoelétrica” o Presidente informou que os trabalhos estiveram parados mais duma semana devido à inundação do local onde deveria ser implantadas as microestacas, informando que há promessa do empreiteiro de reiniciar os trabalhos com continuação das microestacas e armação do ferro.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Começou por agradecer ao Presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Depois falou sobre o programa do evento “Natal Encantado”, que inclui fins-de-semana temáticos com produtos diferenciadores.-----

-----Utilização das lojas devolutas do Centro Comercial Jardim para venda de produtos alusivos à época. Considerando que o programa tem um forte enfoque nas atividades com crianças e jovens e que culminará com o “*Cantar as Janeiras*” no dia seis de janeiro de dois mil e vinte.-----

-----De seguida referiu-se ao projeto que o Município recentemente aderiu designado por “*Municípios Amigos do Desporto*”, considerando a mais-valia para este Município para esta adesão e de todos os benefícios que advirão da mesma, sendo também importante, experiências e realizações de outros Municípios aderentes.-----



-----É o que me cumpre informar. -----  
-----À consideração de V.Exa.” -----

-----Deliberado aprovar o aumento das taxas para 2020 de 0,4%. -----

-----**Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente**-----

-----**1. PASSADEIRA JUNTO À Pousada da Juventude em Alvalados, Sita na União das Freguesias de Alvalados e Alcaria** – Presente uma informação da Técnico Superior, Eng. Nuno Miguel Moleiro Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Foi recebido neste serviço, remetido pela Junta de Freguesia de Alvalados e Alcaria, um alerta da Sr. Joana Mendes da Pousada da Juventude de Alvalados, para o facto de junto á pousada não existir qualquer passadeira nem passeios e para a o facto da velocidade das viaturas na Rua 7 de Abril ser muito elevada, porque os condutores usam este percurso para desviarem à EN 243, solicitando que sejam implementadas algumas soluções de acalmia de trânsito e de segurança para os peões. -----

-----Assim, após análise do local e constatação dos factos relatados, sugiro que:-----

-----Seja implementada uma passadeira, e respetiva sinalética na Rua 7 de Abril, junto à rotunda e à Pousada da Juventude, conforme mapa seguinte. -----

-----No que se refere à colocação da Lomba, não a proporia nesta fase, implementando sim no início da Rua 7 de Abril, sentido descendente, um sinal de perigo “Travessia de Peões” e outro de limitação de velocidade a 30 km/h, conforme mapa seguinte. -----

-----Relativamente à execução de passeios, seria uma mais-valia para a segurança das pessoas, mas será assunto de avaliação pelo Sr. Presidente.-----

-----Mais se informa que o proposto, caso mereça aprovação de V. Exa. deverá ser submetida aprovação do executivo municipal.” -----

-----Deliberado aprovar a colocação da passadeira e respetiva sinalização. -----

-----**2. ESTACIONAMENTO NO ACESSO AO ARMAZÉM DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Técnico Superior, Eng. Nuno Miguel Moleiro Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Sr. Presidente-----

-----Tendo em conta a exposição efetuada pela Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, sobre o estacionamento no Beco da Capela de Santo António e a dificuldade que o mesmo causa no acesso a veículos a um armazém que esta instituição ali possui, procedi com o técnico Luís Santos a uma avaliação no local. -----

-----O estacionamento no beco só é permitido na parte final do mesmo, pois é nessa zona que o arruamento é mais largo conforme se pode constatar na foto. Esta situação permite o estacionamento, a circulação e a inversão de marcha no final do Beco. -----

-----Ainda assim, e apesar da largura da via no final do beco ser maior, a manobra de veículos pesados nomeadamente a inversão de marcha, não é fácil, existindo veículos ali estacionados. -----

-----Assim, proponho que seja, proibido o estacionamento em todo o sentido ascendente desde o entroncamento com a Avenida da Liberdade até às escadas de acesso à Capela, retirando o sinal C21 (Fim da Paragem ou Estacionamento Proibido) ali existente.-----

-----Caso mereça aprovação de Vexa, deverá esta alteração ser submetida à aprovação do executivo municipal. -----

-----À consideração superior de V. Exa.” -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que aquele acesso passou a ser um parque de estacionamento com pouco cuidado por parte dos automobilistas e completamente anárquico. Como este parque de estacionamento condiciona o acesso a viaturas pesadas aos armazéns da Santa Casa da Misericórdia e eventualmente em muitas circunstâncias até a viaturas ligeiras que queiram ir ao monte de Santo António ou ter acesso aqueles espaços envolventes. O executivo teve vários pedidos e até nos dois sentidos, no sentido de proibir o estacionamento e no sentido de proibir o acesso ao armazém da Santa Casa da Misericórdia. -----

-----É da necessidade de pelo menos do lado direito, ser proibido o estacionamento na totalidade. -----

-----**Intervenção do vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que concorda plenamente com o que o Senhor Presidente disse, tirar um e manter o sinal atrás e eventualmente, colocar uma placa adicional para a sexta-feira de manhã, dado que é dia de mercado. -----

-----**Intervenção do vereador Amaral:**-----

-----Para informar que a situação da circulação naquele local ficou mais complicada quando a Santa Casa da Misericórdia aderiu ao projeto de distribuição de alimentos a carenciados, pois aquele local serve de armazém para posterior redistribuição para os locais, pois embora a entrega de bens tenha dias certos agendados, a saída dos mesmos não, o que conflitua com os estacionamentos no acesso ao referido local, pelo que há necessidade de tomar uma posição para disciplinar o trânsito e o estacionamento no local. -----

-----Deliberado aprovar a solução proposta a solução 2, ou seja, proibido o estacionamento em todo o sentido ascendente desde o entroncamento com a Avenida da Liberdade até às escadas de acesso à Capela de Santo António. -----

-----***Divisão de Educação, Ação Social e Juventude***-----

-----**1. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DO DESPORTO** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da parceria que o Município de Porto de Mós tem com o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca, CEERIA, que envolve, entre outras situações, o transporte de utentes residentes no Município de Porto de Mós para o CEERIA, temos tido no município diversos utentes do CEERIA a realizar Formação Prática em Contexto de Trabalho. -----

-----Neste âmbito, o CEERIA propôs a celebração de um Protocolo de Colaboração com o Município de Porto de Mós, para a inclusão de um utente, Gonçalo Carvalho, do CEERIA nos serviços do município com o objetivo de realizar formação Prática em Contexto de Trabalho no Curso de formação Inicial: FIP – Formação para a Inserção Profissional, com tarefas do perfil de Assistente de Apoio Familiar e à Comunidade (área Desporto). -----

-----Assim, proponho ao Executivo Municipal a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o CEERIA.” -----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----2. **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ALCOBAÇA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO NA ÁREA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----“No âmbito da parceria que o município de Porto de Mós tem com o Centro de Educação Especial, Reabilitação e Integração de Alcobaca, CEERIA, que envolve, entre outras situações, o transporte de utentes residentes no município de Porto de Mós para o CEERIA, temos tido no município diversos utentes do CEERIA a realizar Formação Prática em Contexto de Trabalho. -----

-----Neste âmbito, o CEERIA propôs a celebração de um Protocolo de Colaboração com o município de Porto de Mós, para a inclusão do utente Marco Silva nos serviços do município com o objetivo de realizar formação Prática em Contexto de Trabalho no Curso de formação Inicial: FIP – Formação para a Inserção Profissional, com tarefas do perfil de Eletricista de Instalações.-----

-----Assim, proponho ao Executivo Municipal a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o CEERIA.”-----

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----3. **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - LISTA PROVISÓRIA DE ALUNOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós atribui anualmente Bolsas de Estudo a alunos residentes no município e a frequentar o Ensino Superior, conforme definido no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, em anexo à presente informação. -----

-----Considerando as candidaturas apresentadas, a comissão de análise constituída pela Vereadora da Educação, Telma Cruz, e os Técnicos Superiores, Zaida Amado e Marco Amaro, analisaram cada candidatura apresentada, concluindo que 48 dos candidatos cumprem os requisitos para atribuição de Bolsa de Estudo:-----

ESCALÃO	N.º ALUNOS
ATÉ 100€	4
ATÉ 200€	13
ATÉ 300€	12
ATÉ 400€	19
	<b>48</b>

-----Os alunos a apoiar cumprem os requisitos definidos no Regulamento Municipal, nomeadamente: serem residentes no município, estarem matriculados num curso superior (Licenciatura e/ou Mestrado), terem entregue toda a documentação solicitada, terem obtido aproveitamento escolar no ano letivo 2018/2019 (renovação da candidatura) e estarem inseridos num dos escalões definidos no Anexo II do Regulamento Municipal. -----

-----Após deliberação do Executivo Municipal, os candidatos são notificados da decisão e têm podem apresentar reclamações durante os 10 dias previstos no Código de Procedimento Administrativo (artigo 86.º n.º 2) para a Audiência dos Interessados.-----

-----Para o Cálculo do Rendimento Per capita foi utilizada a fórmula que consta no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município de Porto de Mós:-----

----- $C = R - (I+H+S)$ -----  
----- $12 * N$ -----

-----Sendo que:-----

-----C = rendimento mensal per capita; -----

-----*R = rendimento anual ilíquido do agregado familiar;* -----  
 -----*I = Impostos e contribuições;*-----  
 -----*H = encargos anuais com habitação, até ao limite máximo de 30% dos rendimentos declarados;* -----  
 -----*S = encargos com saúde;* -----  
 -----*N = número de elementos do agregado familiar.* -----  
 -----*Considerando o exposto, submete-se a aprovação do Executivo Municipal:*-----  
 -----*Lista Provisória de Alunos Admitidos e Excluídos;*-----  
 -----*Valor a apoiar por escalão per capita:*-----

<i>ESCALÃO</i>	<i>Valor:</i>
<i>ATÉ 100€</i>	<i>125,00€</i>
<i>ATÉ 200€</i>	<i>55,00€</i>
<i>ATÉ 300€</i>	<i>35,00€</i>
<i>ATÉ 400€</i>	<i>20,00€</i>

-----*Estima-se que o município apoie 48 alunos a frequentar o ensino superior, num total de 20.150,00€ para o ano letivo 2019/2020.*-----

-----**Intervenção da vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para informar que se candidataram 73 alunos e 24 alunos foram excluídos porque não cumpriram os critérios estabelecidos no regulamento, 48 cumpriram e foram integrados nos escalões definidos no ano anterior e temos 4 alunos que vão receber a bolsa máxima, 13 alunos vão receber da seguinte forma:-----

- 1.º escalão 125,00€/mês 4 alunos;-----
- 2.º escalão 55,00€/mês;-----
- 3.º escalão 35,00€/mês 12 alunos;-----
- 4.º escalão 20,00€/mês 19 alunos.-----

-----**Intervenção do vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que os vereadores do Partido Socialista irão fazer chegar algumas questões que acham pertinente acautelar neste regulamento, e dá o exemplo de uma situação de alguém que tem dois filhos na universidade e essa pessoa tem rendimentos acima dos tais 400 euros, mas tem dois filhos na universidade, não é igual a ter um filho na universidade, um está em Lisboa e outro está em Coimbra, e imediatamente fica excluído do apoio, situação que lhe parece penalizadora, pelo que lança um repto para que possa haver abertura para discutirmos o assunto.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que se no regulamento do Município de Porto de Mós a situação descrita pelo Vereador Rui Marto, o aluno é excluído, também o é no âmbito das bolsas pagas pelo Estado, há algumas analogias entre ambas.-----

-----**Intervenção da vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para acrescentar que a renda da habitação dos alunos entre para a despesa a considerar para calcular o rendimento “*per capita*”, pelo que a situação é tida em conta, em parte.-----

-----**Intervenção da vereadora Sofia Caetano:**-----

-----Para perguntar como é que a despesa com a habitação é calculada.-----

-----**Resposta da vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que a despesa com a habitação é confirmada com o recibo emitido pelo senhorio.-----

-----Deliberado aprovar a listagem provisória de alunos admitidos e excluídos e proceder à audiência dos interessados nos termos do 86.º do C.P.A. -----

-----**4. PROJETO DE "REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: -----

-----*“Num tempo de prevalência de individualismos e materialismos; num tempo de escassa participação cívica, de crescente incompreensão e desconfiança importa criar instrumentos de reconhecimento público daqueles que fazem da Solidariedade e do Serviço ao Outro, indistintamente, o seu lema de vida e a sua vivência quotidiana. -----*

-----*Os Bombeiros Voluntários, através da sua ação, expressam estes valores universais, onde o coletivo se afirma em detrimento do indivíduo, contribuem para a coesão da comunidade e fortalecimento dos laços de solidariedade que devem prevalecer nas comunidades humanas. -----*

-----*Os Bombeiros Voluntários protegem vidas e bens, todos os dias e todas as horas, são a tranquilidade da segurança das comunidades; estão sempre alerta e prontos a ajudar, sem esperar nada. -----*

-----*Os Bombeiros Voluntários são um exemplo de altruísmo e de cidadania, são por isso credores do reconhecimento da comunidade e das instituições que a representam. -----*

-----*O Município de Porto de Mós, no âmbito das suas competências, nomeadamente da Proteção Civil, alínea j) do artigo 23.º do Decreto -Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, apoia as Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho, contribuindo assim para que as Associações cumpram com zelo, competência e dedicação a sua Missão. -----*

-----*Importa ainda expressar publicamente o apreço, respeito, estima e consideração que nos merecem os Homens e Mulheres, os Bombeiros, pois são eles e elas que corporizam e dão vida à Associação, quantas vezes com sacrifício das suas próprias vidas. -----*

-----*Assim, o Município de Porto de Mós não sendo indiferente a tão preponderante papel que os Bombeiros representam na Comunidade, considera ser de inteira justiça criar um conjunto de incentivos e regalias a todos os Bombeiros do concelho como forma de reconhecimento do seu voluntariado. -----*

-----*Nessa conformidade, justifica-se criar um normativo que estabeleça o reconhecimento e a diferenciação positiva para o exercício deste Serviço de Voluntariado. -----*

-----*Pelo que, proponho que ao abrigo da competência conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, a aprovação do presente projeto de “Regulamento de Concessão de Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Porto de Mós”, pela câmara municipal, o qual será submetido a discussão pública, ao abrigo do disposto no artigo 101.º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por um período de 30 dias contados da sua publicação, para posterior aprovação da Assembleia Municipal de Porto de Mós.”-----*

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----*Senhor Presidente interveio para dizer que esta proposta de regulamento vai entrar em consulta pública por 30 dias e toda a população pode dar o seu contributo. -----*

-----*Os bombeiros tem uma intervenção de risco e por isso pela sua nobreza é importante uma análise diferente para esta classe. Por isso a CIMRL, em tempo, decidi tentar uniformizar estes regulamentos por forma a avançar ainda este ano com projetos de regulamento e benefícios em toda a região. Nesta sequência a CIMRL decidi recolher 3 regulamentos já aprovados e enviaram para todos os municípios e a partir daqui o executivo tenta uniformizar e foi isso que fez em Porto de Mós e por isso apresentamos esta proposta de regulamento que entendemos ser bastante benéfico para aqueles que queiram ser bombeiros, o regulamento incentiva o bombeiro que já seja há pelo menos um ano, mas inventiva também aqueles que*

fazem parte do quadro de honra, alguns já existem, outros já existiam, mas o executivo quer agrupá-los num que seja uniforme e por isso irá ser criado um cartão para o bombeiro que tenha acumulado todos os benefícios.-----

-----**Intervenção da vereadora Anabela Martins:**-----

-----Para perguntar sobre o apoio análogo para atividades de apoio à família e refeições escolares dos filhos dos Bombeiros, por outro lado, no que se refere à redução do IMI – Imposto Municipal sobre imóveis só haverá benefício para quem tiver casa própria, quem viver em casa de renda poderia ter um incentivo à respetiva renda.-----

-----Resposta da **vereadora Telma Cruz:**-----

-----Para dizer que a questão dos benefícios dos alunos nas escolas estão contemplado noutra regulamentação que se aplica ao universo de alunos e que, em relação à redução de IMI, é mesmo só para este imposto o que está na proposta.-----

-----Deliberado aprovar o projeto. Submeter a discussão pública durante trinta dias.-----

-----**5. DONATIVO - AÇÃO DE NATAL BPI 2019** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito da Ação de Natal BPI 2019 a decorrer do dia 18 de Novembro ao dia 20 de Dezembro de 2019 e nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, o BPI entregará um donativo de 200.00€ ao Gabinete de Ação Social do Município de Porto de Mós, para compra de bens alimentares e/ou de higiene.”-----

-----Deliberado aceitar a doação do montante de duzentos euros, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1. INTEGRAÇÃO DE PEÇAS CEDIDAS AO MUSEU - ALGUM ESPÓLIO DOS "PAULITEIROS DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma informação da Técnica Superior, Maria Luísa Machado, no seguinte teor:-----

-----“Exmo. Senhor Vereador Eduardo Amaral,-----  
-----Venho por este meio, informar Vossa Exa, que a Sra. Maria Madalena Henriques Batista, pretende doar ao Museu 5 gravatas, 3 vivaques, elemento de bandeira e faixa. As peças foram utilizadas por elementos do grupo de “Pauliteiros de Porto de Mós”, excepto a faixa, esta utilizada por elemento da Comissão de Festas de São Pedro de Porto de Mós.-----

-----A sua integração no espólio do museu é vista como uma mais valia, na medida em que:-----

-----Por serem acessórios dos trajes utilizados por elementos do grupo de homens “Os Pauliteiros de Porto de Mós”, estes como o nome pauliteiros indica, utilizavam paus para tocar e bailarem num ritmo representativo de momentos históricos locais (alusivas a danças guerreiras), acompanhados com os sons dos instrumentos musicais tocados por seis músicos tais como: bombardino, saxofone, clarinete, trombone, trompete e pandeireta, representavam passos e movimentos coordenados. Estes acessórios são fontes diretas de uma tradição que se extinguiu, há que a preservar como forma um dos tipos de tradições que albergou o nosso concelho nos finais dos anos 50 do séc. XX.-----

-----Quanto à faixa identificativa de elemento pertencente à Comissão de Festas de São Pedro de Porto de Mós, importante a sua integração como fonte direta do empenho e dedicação das tradições festivas dos munícipes, a faixa era colocava na parte superior do

*braço, fixa com nós e a pessoa tinha livre circulação nas festas. Também finais dos anos cinquenta do séc. XX.*

*O elemento de bandeira aqui apresentado, foi colocado na parte superior da bandeira do Grupo dos Pauliteiros de Porto de Mós, importante como elemento autêntico da forma e material de constituição.*

*De salientar que a doadora também cedeu imagem do Grupo dos Pauliteiros.*

*Anexo ainda os seguintes documentos:*

*Lista das peças;*

*Fichas de identificação das peças cedidas;*

*Declaração;*

*Auto de cedência;*

*Imagem do grupo “Os Pauliteiros de Porto de Mós”*

*Imagem do grupo “Os Pauliteiros de Porto de Mós” com a respetiva identificação dos nomes dos elementos.*

*Sem outro assunto de momento, atenciosamente.”*

*Deliberado aceitar a doação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e agradecer à doadora.*

**2. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

*“O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no incentivo e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular.*

*É função dos municípios definir, desenvolver e conduzir políticas que promovam a generalização da atividade física, recreativa e a prática desportiva regular promovida por entidades de reconhecida qualidade e interesse para o concelho.*

*De forma assegurar uma maior eficácia e transparência na atribuição de apoios por parte do Município de Porto de Mós às entidades sediadas no concelho, a autarquia definiu um conjunto de regras e prioridades indispensáveis para a obtenção dos referidos apoios, criando para o efeito o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.*

*No entanto, decorridos alguns anos sobre a vigência do referido regulamento municipal, identificaram-se alguns aspetos que carecem de alteração e outros que se encontram omissos e que urge disciplinar.*

*Em face disso, proponho que ao abrigo da competência o início do procedimento para elaboração da alteração do “Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós”, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 07 de janeiro.”*

*Deliberado dar início ao procedimento referente à elaboração da alteração do regulamento.*

**3. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS COLECTIVIDADES DESPORTIVAS ÉPOCA 2019/2020 - 1.ª FASE** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:

*“O Município de Porto de Mós reconhece o papel relevante do associativismo desportivo no incentivo e acesso generalizado dos municípios à prática desportiva regular.*

*De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente dos artigos 1.º ao art.º 12, e verificados os demais procedimentos e ainda em articulação com o preceituado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013,*

de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho a atribuição do valor total às associações constantes do quadro anexo.-----

-----Neste sentido o pagamento será efetuado conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado aprovar os apoios financeiros propostos na listagem no valor total de nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, distribuídos da seguinte forma:-----

- 1) Associação Desportiva Portomosense: **1.665,00 €**;-----
- 2) Condestável Atlético Clube: **807,50 €**;-----
- 3) União Recreativa Mirense: **922,50 €**;-----
- 4) Grupo Desportivo de Serro Ventoso: **715,00 €**;-----
- 5) União Recreativa e Desportiva Juncalense: **1.817,50 €**;-----
- 6) Clube Shelong – Artes Marciais: **700,00 €**;-----
- 7) Centro Cultural Recreativo do Alqueidão da Serra: **500,00 €**;-----
- 8) Associação Recreativa Cultural Desportiva da Mendiga: **680,00 €**;-----
- 9) Clube Desportivo Ribeirense: **385,00 €**;-----
- 10) Grupo Desportivo das Pedreiras: **1.365,00 €**;-----

-----Mais foi deliberado elaborar os respetivos Protocolos de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para os outorgar.-----

-----**4. PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO PARA O “32º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA MENDIGA”** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Grande Prémio de Atletismo da Mendiga é uma prova mítica do Atletismo Nacional, tendo ao longo dos anos de existência recebido nomes de referência do Atletismo Nacional e Internacional.-----

-----Atendendo ao misticismo que rodeia a prova de Atletismo, garantindo uma oferta diversificada na promoção do atletismo no concelho e pela sua longa tradição comemorando 32 anos de existência este ano, esta é uma das nossas provas de referência.-----

-----Atendendo a oferta para escalões de formação como forma de promover e dinamizar o atletismo.-----

-----Considerando o acima exposto assim, como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo no seu capítulo IV, artigos 19º, 20º e 21º, articulado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Proponho:-----

-----Nos termos das normas acima citadas a atribuição de uma comparticipação de 2.000,00€ como apoio à realização do “32º Grande Prémio de Atletismo da Mendiga” organizado pela ARCD Mendiga.”-----

-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5. ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE "REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO DE PORTO DE MÓS"** – Presente uma proposta do Vereador do Desporto, Cultura e Turismo, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Desporto é unanimemente reconhecido pelo papel determinante como fator indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da promoção e qualidade de vida da sociedade e na estimulação de hábitos e estilos de vida saudáveis.-----

-----*Compete à autarquia, no âmbito das suas atribuições, a conceção de uma política desportiva municipal integrada, nas diversas vertentes, em colaboração com o sistema desportivo concelhio (clubes, atletas, dirigentes, escolas e demais população desportiva).* -----

-----*A estratégia do desenvolvimento desportivo deve ser partilhada através da participação e do esforço conjunto dos agentes desportivos, num processo de reflexão e definição de estratégias sobre o sector desportivo no concelho de Porto de Mós e o desenvolvimento das suas diversas manifestações, que possa traduzir-se num maior e verdadeiro envolvimento de todos os seus intervenientes e na anuência das propostas debatidas.* -----

-----*É com base neste espírito, que se propõe a criação do Conselho Municipal de Desporto de Porto de Mós, como órgão consultivo e representativo, proporcionando um espaço de debate sobre as orientações da política desportiva municipal, contribuindo para a qualidade da forma e conteúdo da participação e intervenção desportiva.* -----

-----*Proponho o início do procedimento para elaboração do “Regulamento Municipal do Conselho Municipal do Desporto de Porto de Mós”, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, aprovado em anexo ao Decreto-lei 4/2015, de 07 de janeiro.”* -----

-----Deliberado aprovar o início do procedimento referente à elaboração do regulamento.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_